

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.374/2025

CRATO - CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: Acata às justificativas apresentadas pelas respectivas empresas donatárias para o não cumprimento dos encargos constantes das Leis Municipais nº 4.115 e nº 4.117, ambas, de 28 de dezembro de 2023, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam devidamente acatadas às justificativas apresentadas pelas respectivas empresas donatárias para o não cumprimento dos encargos constantes das Leis Municipais nº 4.115 e nº 4.117, ambas, de 28 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Referidos acatamentos se dão em virtude das constatadas impossibilidades das respectivas Empresas Donatárias no cumprimento de aludidos encargos até a presente data, o que se deu por fatos alheios às suas vontades.

Art. 2º. Ficam mantidos os encargos constantes dos artigos terceiros das Leis Municipais nº 4.115 e nº 4.117, ambas, de 28 de dezembro de 2023, sendo que ficam prorrogados por igual período os prazos fixados em aludido dispositivo, e as contagens destas prorrogações, somente se iniciam a partir da data de publicação da presente Lei.

Art. 3º. As determinações contidas nos artigos quartos, das Leis Municipais mencionadas no caput, do Art. 1º, desta Lei, só produzirão efeitos a partir da expiração dos novos prazos de prorrogações estabelecidos no Art. 2º, da presente Norma.

Art. 4º. Convalidam-se os demais termos das Leis Municipais mencionadas no caput, do Art. 1º, desta Norma, assim como os processos administrativos que deram origem às respectivas doações.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2025

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.375/2025**CRATO - CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

EMENTA: Denomina **Rua José Filipe Vieira**, uma das artérias localizada no Distrito Industrial do Cariri, bairro Santa Rosa, município do Crato, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ FILIPE VIEIRA** uma das artérias no Distrito Industrial do Cariri, bairro Santa Rosa, no município do Crato, que inicia-se nas coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=461.406,825m e N=9.196.782,163m dividindo-o com a AVENIDA MESTRE RAIMUNDO ANICETO CEP 63.135-065; daí segue por uma distância de 471,48m até o ponto final de coordenadas Sistema UTM: E=461.302,938m e N=9.197.240,830m finalizando ao norte com uma via sem denominação oficial.

Art. 2º A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

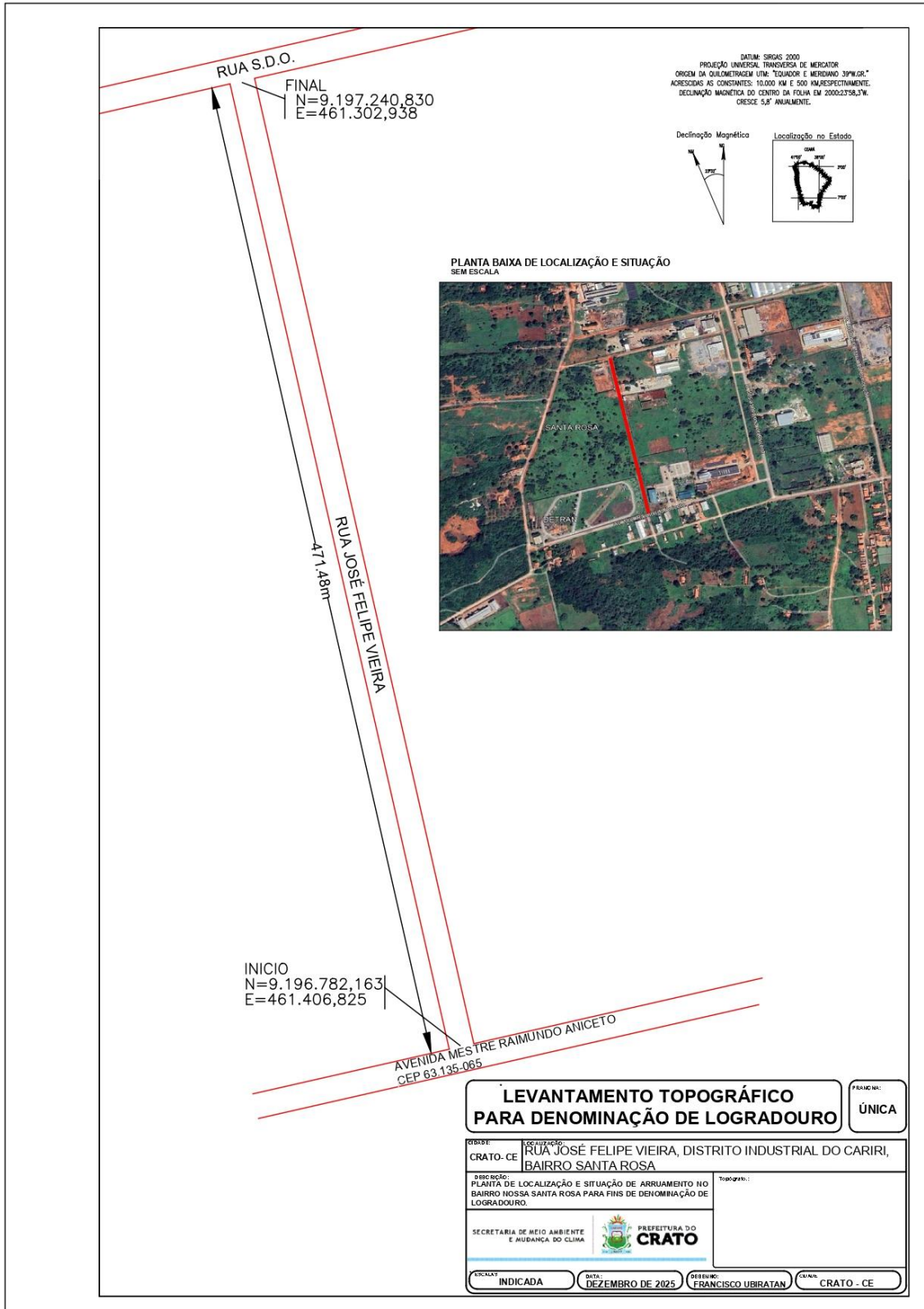
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2025

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

ANEXO INTEGRANTE DA PRESENTE LEI



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 137/2025, de 18 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.398.000,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.067 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME			
1006	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	7.000,00
1017	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	17.000,00
0997	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	7.000,00
1001	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	572.000,00
1003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	15.000,00
1005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	390.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.008.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.008.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
1089	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	1.272.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.272.000,00
12.361.0173.2.072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE			
1078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO			
1097	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.832.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
1165	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	3.494.000,00
1175	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	640.000,00
2429	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	3.366.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.500.000,00
12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1217	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	920.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			920.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 137/2025, de 18 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.420.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0113.2.103	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
1505	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	787.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			787.000,00
10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saúde Mental		
1536	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	28.000,00
1541	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			29.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			816.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1659	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1667	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.122.0141.2.139	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
2550	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
08.245.0073.2.136	Bloco Proteção Social Básica		
2523	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
2523	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
08.245.0074.2.138	Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
2591	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
2591	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
17.02 - Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0212.2.164	Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral		
2164	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 137/2025, de 18 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 42.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 42.000,00
			Total: (R\$) 12.398.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação R\$ 9.559.000,00 (NOVE MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
1142	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.424.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.424.000,00
1303-12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL			
1183	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
1187	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1541107000	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	290.000,00
1194	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	300.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 890.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.314.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0072.2.131 - Gestão de Benefícios Eventuais			
2502	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 60.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.302.0113.2.102 - Consorcio Intermunicipal de Saude Publica			
1475	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	305.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 305.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 305.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania			
1501-08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1646	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1672	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais .	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 160.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 160.000,00
			Total Anulação: (R\$) 2.839.000,00
			Excesso de Arrecadação: (R\$) 9.559.000,00
			TOTAL: (R\$) 12.398.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 137/2025, de 18 de Dezembro de 2025

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 18 de Dezembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 138/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2026, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2026.

Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2026, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2026.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, em 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato - CE



ANEXO - I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)
EXERCÍCIO 2026

EM R\$ 1,00

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL / AGO	SET/ OUT	NOV/ DEZ	
Metas de arrecadação	124.880.000	111.280.000	137.280.000	130.400.000	123.840.000	172.320.000	800.000.000,00

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA
(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Câmara Municipal de Crato</i>	1.489.435	1.295.629	1.462.518	1.641.968	1.609.667	1.455.340	1.464.312	1.598.900	1.482.257	1.480.463	1.555.832	1.408.683	17.945.000,00
<i>Gabinete do Prefeito</i>	251.839	490.326	384.894	431.395	384.894	366.939	286.829	295.577	419.424	179.096	383.513	729.274	4.604.000,00
<i>Gabinete do Vice-Prefeito</i>	85.306	75.044	62.857	68.951	74.189	59.330	65.209	83.596	44.898	62.323	162.702	224.597	1.069.000,00
<i>Procuradoria Geral do Município</i>	750.124	895.597	473.034	1.029.194	518.556	442.356	959.922	671.945	688.769	1.114.301	467.096	1.885.207	9.896.100,00
<i>Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</i>	72.224	190.107	175.440	259.840	341.196	209.200	353.371	197.025	347.837	121.757	206.710	292.493	2.767.200,00
<i>Sec. Munc. de Finanças</i>	1.204.847	1.360.662	1.087.080	1.704.904	1.674.103	1.829.918	1.684.974	1.663.232	1.518.288	1.579.890	1.550.901	1.259.201	18.118.000,00
<i>Sec. Munc. de Planejamento e Gestão</i>	659.050	726.273	867.310	674.867	756.589	781.633	1.003.074	1.394.550	871.264	1.486.817	1.165.200	2.794.372	13.181.000,00
<i>Sec. Municipal de Segurança Pública</i>	1.439.024	406.997	1.642.523	2.599.450	1.119.241	2.626.098	2.362.035	2.127.043	1.506.857	2.129.465	4.423.668	1.843.599	24.226.000,00
<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura</i>	1.716.682	4.489.784	5.935.411	5.490.603	6.630.424	6.943.180	7.005.731	6.338.519	6.095.264	5.038.844	5.295.999	8.520.860	69.501.302,00
<i>Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação</i>	884.824	1.037.462	920.598	1.151.941	1.056.542	1.027.922	2.492.294	1.938.981	3.727.708	1.264.034	1.535.921	6.811.474	23.849.700,00
<i>Sec. Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima</i>	554.325	610.866	729.492	567.629	636.365	657.429	843.683	1.172.952	732.818	1.250.557	980.047	2.350.338	11.086.500,00
<i>Sec. Munc. de Desenv. Econômico e Trabalho</i>	56.689	149.216	137.705	203.951	267.808	164.203	277.364	154.646	273.020	95.568	162.248	229.580	2.172.000,00
<i>Sec. Munc. de Turismo</i>	617.426	1.614.806	2.134.744	1.974.763	2.384.714	2.497.200	2.519.698	2.279.726	2.192.237	1.812.283	1.904.771	3.064.632	24.997.000,00
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	15.277.710	17.253.474	13.784.400	21.618.534	21.227.976	23.203.740	21.365.820	21.090.132	19.252.212	20.033.328	19.665.744	15.966.930	229.740.000,00
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	10.614.060	11.696.694	13.968.103	10.868.797	12.184.941	12.588.275	16.154.599	22.459.351	14.031.787	23.945.319	18.765.658	45.003.614	212.281.198,00
<i>Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania</i>	1.035.698	292.925	1.182.161	1.870.883	805.543	1.890.062	1.700.010	1.530.881	1.084.519	1.532.624	3.183.814	1.326.880	17.436.000,00
<i>Sec. Munc. de Desenv. Rural e Rec. Hídricas</i>	202.095	528.557	698.743	646.378	780.563	817.382	824.746	746.198	717.561	593.195	623.468	1.003.113	8.182.000,00
<i>Secretaria Municipal de Cultura</i>	598.099	169.159	682.678	1.080.404	465.188	1.091.480	981.728	884.058	626.292	885.065	1.838.599	766.251	10.069.000,00
<i>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</i>	612.770	173.309	699.425	1.106.907	476.599	1.118.254	1.005.810	905.745	641.655	906.776	1.883.702	785.048	10.316.000,00
<i>Secretaria Munc. de Direitos Humanos</i>	108.286	30.626	123.599	195.608	84.223	197.613	177.743	160.059	113.391	160.242	332.880	138.730	1.823.000,00
<i>Escola de Gestão Pública Municipal</i>	48.767	13.793	55.664	88.093	37.936	88.996	80.048	72.084	51.066	72.166	149.915	62.478	821.000,00
<i>Fundo de Prev. Social do Munc.de Crato -PREVICRATO</i>	4.922.181	1.392.132	5.618.247	8.891.415	3.828.363	8.982.566	8.079.338	7.275.547	5.154.203	7.283.834	15.131.149	6.306.027	82.865.000,00
<i>Fundação José Alves de Figueiredo Filho</i>	6.600	7.273	8.686	6.758	7.577	7.828	10.045	13.966	8.725	14.890	11.669	27.984	132.000,00
<i>Reserva de Contingência</i>	173.567	49.090	198.112	313.531	134.996	316.745	284.895	256.552	181.748	256.844	533.557	222.364	2.922.000,00
TOTAL	43.381.630	44.949.801	53.033.422	64.486.761	57.488.186	69.363.690	71.983.276	75.311.263	61.763.802	73.299.679	81.914.762	103.023.728	800.000.000,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2026, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **24/11/2025**, como também divulgada através do site do município: www.crato.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE., 24 de Novembro de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 012/2025
CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO E SUPLENTE ELEITOS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO NO PERÍODO 2026/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da 11ª Reunião Ordinária do COMDEMA do ano de 2025 onde deu-se a posse dos Conselheiros Municipais de Defesa do Meio Ambiente do Crato e Suplentes eleitos para exercerem a função no período 2026/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2026/2027, com a seguinte composição:

01 – Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Titular – George Érico de Alencar Braga Borges

02 – Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Allekson Ramon Saraiva Cavalcante

Suplente – José Wilson da Silva Gomes

03 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Titular - Alex Josberto Andrade Sampaio

Suplente - Ana Luiza Moreira de Brito

04 Secretaria Municipal de Turismo

Titular - Paulo Ernesto Arrais do Nascimento

Suplente - Vicente de Paula Silva Souza (Secretaria Municipal de Cultura)

05 - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC

Titular - Arthur Porto de Carvalho Freitas

Suplente - Evelyn Karen Romana da Silva

06 - Universidade Regional do Cariri – URCA

Titular - João Tavares Calixto Junior

Suplente - Francisco Edmar de S. S. Pinheiro

07 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Titular - Anderson Lima dos Santos

Suplente - Cícera Luiza de Carvalho Vasconcelos

08 - Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - NGI ICMBio Araripe

Titular - Carlos Augusto de Alencar Pinheiro

Suplente - Nágila Maria Pereira Campos

09 - Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI

Titular - Joyce da Cunha Xavier

Suplente - Valdir Rodrigues da Silva Filho (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE)

10 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

Titular - Francisco Antonio de Carvalho Porto

Suplente - Emidio Clebson Batista (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH)

11 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato

Titular - Regiopídio Gonçalves de Lacerda

Suplente - Brisa do Svadeshi Cabral de Melo

12 - Polícia Militar Ambiental do Estado do Ceará

Titular - Otoniel Moreira Leite Lima

Suplente - Rodrigo Barbosa Silva

13 - Escolas públicas e privadas

Titular – VAGO

Suplente – VAGO

14 - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/CE

Titular - Lenir Ribeiro Gomes de Matos

Suplente - Lucieldo Moreira de Oliveira

15 - Serviço Social do Comércio – SESC

Titular - Francisca Ione Sena da Silva

Suplente - Jennifer Mariano Vieira

16 - Órgãos ou instituições ligadas à indústria e comércio

Titular – VAGO

Suplente – VAGO

17 - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF

Titular - Francisco Peixoto Xavier

Suplente - Maria Cristina Vitorino (Sindicato dos Servidores Municipais do Crato – SINDSMCRATO)

18 - Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais Orgânicos e Ecológicos do Cariri – SINTTROEC)

Titular - Expedito Guedes da Silva

Suplente - Evanilda Tavares Faustino da Silva (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato – STTR)

19 - Associação de Proteção à Vida – APROV

Titular - Maria Arlene Pessoa da Silva

Suplente - Daniele de Carvalho Siebra (Fundação Araripe)

20 - Associação Ibilewa

Titular - Gabriel de França Silva

Suplente - João Victor Soares (Associação Mensageiras da Paz)

21 - Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido – BiodiverSe

Titular - Tereza Raquel Carneiro Soares

Suplente - José Eliomar Siebra da Silva (Associação dos Condutores de Visitantes e Amigos da FLONA Araripe – ACAFA)

22 - Coletivo Camaradas

Titular - Ana Lígia Gomes da Franca

Suplente - Ery Claudio Alves Ferreira Silva (Associação Cristã de Base – ACB)

23 - Lions Clube Crato Centro

Titular - Francisco Silva do Nascimento

Suplente - Solange Santana Filgueiras (Caritas Diocesana do Crato).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Crato/CE, 18 de dezembro de 2025

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.09.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): DANIEL GOMES FELIPE - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.746.086/0001-08.

LOTE IV - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 20G	UND	100	3M	11,85	1.185,00
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA JUNTAS 73G	UND	150	3M	19,20	2.880,00
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G	UND	1500	PULVITEC	8,27	12.405,00
4	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML (RECIPIENTE EM METAL)	UND	100	CHEMICOLOR	9,30	930,00
5	ARRUELA DE VEDAÇÃO PARA HIDROMETRO DE 3/4" (GUARNIÇÃO)	UND	6000	VEDASYSTEM	0,49	2.940,00
6	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1000 LITROS	UND	2	BAKOF TEC	572,83	1.145,66
7	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10000 LITROS	UND	2	BAKOF TEC	8.419,37	16.838,74
8	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3000 LITROS	UND	3	BAKOF TEC	2.709,97	8.129,91
9	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UND	5	BAKOF TEC	4.788,04	23.940,20
10	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS	UND	3	BAKOF TEC	384,07	1.152,21
11	CORDA TRANÇADA DE SEDA 10MM	M	150	RIOMAR	2,53	379,50
12	CORDA TRANÇADA DE SEDA 12MM	M	200	RIOMAR	2,53	506,00
13	CORDA TRANÇADA DE SEDA 14MM	M	150	RIOMAR	2,53	379,50
14	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - AMANCO OU SIMILAR	UND	1800	GOOL	8,23	14.814,00
15	GRAXA ATÓXICA ALIMENTICIA SINTÉTICA 1KG	UND	20	SKF	77,98	1.559,60
16	GRAXA MULTUSO AZUL 500G	UND	30	SKF	37,79	1.133,70
17	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300ML (RECIPIENTE EM METAL)	UND	30	CHEMICOLOR	21,70	651,00
18	LUVA DE COMPRESSÃO PP 20MMx20MM	UND	5000	DOALPLASTIC	7,60	38.000,00

19	MANGUEIRA TRANÇADA REFORÇADA 3/4"C/100 METROS	UND	2	MANGUEPLAST	12,39	24,78
20	MASSA EPOXI 100 G	UND	50	HENKEL	21,17	1.058,50
21	PASTA LUBRIFICANTE ANTIENGRIPANTE 500 G	UND	10	TIGRE	204,04	2.040,40
22	PORCA PVC 20MM	UND	5000	VEDASYSTEM	5,69	28.450,00
23	SERRA STARRET BI-METAL BS 1218	UND	1500	STARRETT	15,43	23.145,00
24	SILICONE ACÉTICO MULTI USO 275 G	UND	20	TEKBOND	25,57	511,40
25	TORNEIRA EM PVC P/ JARDIM3/4"	UND	400	KRONA	4,33	1.732,00
26	TUBETE PVC 20MM	UND	5000	VEDASYSTEM	2,90	14.500,00
27	TUBO DE POLIETILENO PEAD 20MM	M	1500	TIGRE	6,93	10.395,00
28	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2" (UNID METRO)	M	60	BALFLEX	78,93	4.735,80
29	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 2 1/2" (UNID METRO)	M	12	BALFLEX	145,07	1.740,84
30	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 3" (UNID METRO)	M	12	BALFLEX	213,03	2.556,36
31	TUBO PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM ESPIRAL DE AÇO DN 4" (UNID METRO)	M	30	BALFLEX	253,83	7.614,90
32	LENÇOL DE BORRACHA NATURAL 1/8" 3,2 MM SEM LONA (UNID METRO)	M	100	OVD	185,25	18.525,00
VALOR TOTAL					R\$ 246.000,00	

LOTE V - MATERIAIS EM BRONZE E GALVANIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARRUELA DE VEDAÇÃO P/HIDROMETRO 3/4	UND	3000	VEDASYSTEM	0,44	1.320,00
2	BOIA VAZÃO TOTAL DE 1" - BRONZE	UND	5	DECA	203,08	1.015,40
3	BOIA VAZÃO TOTAL DE 2" - BRONZE	UND	10	DECA	488,23	4.882,30
4	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3" - BRONZE	UND	4	BELMAR	2.492,12	9.968,48
5	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3/4" - BRONZE	UND	10	DECA	114,12	1.141,20
6	BOIA VAZÃO TOTAL DE 4" - BRONZE	UND	4	BELMAR	2.492,12	9.968,48
7	CURVA GALVANIZADO F/F 2"	UND	15	IPC BRASIL	101,30	1.519,50
8	CURVA GALVANIZADO M/F 2"	UND	15	IPC BRASIL	91,80	1.377,00
9	JOELHO PVC SOLDAVEL DE 20MM	UND	700	COORPLASTIK	0,29	203,00

10	LUVA DE CORRER DEFOFO DE 150MM	UND	10	AMANCO	189,61	1.896,10
11	LUVA DE CORRER DEFOFO DE 200MM	UND	8	AMANCO	296,34	2.370,72
12	LUVA DE REDUÇÃO GALV 2 1/2 X 1 1/2	UND	25	IPC BRASIL	50,80	1.270,00
13	LUVA DE REDUÇÃO GALV 2 1/2 X 1 1/4"	UND	10	IPC BRASIL	47,19	471,90
14	LUVA GALVANIZADA 2"	UND	30	IPC BRASIL	33,75	1.012,50
15	LUVA GALVANIZADA 3"	UND	30	IPC BRASIL	93,28	2.798,40
16	LUVA GALVANIZADA 4"	UND	30	IPC BRASIL	139,98	4.199,40
17	NIPLÉ GALVANIZADO 2"	UND	20	IPC BRASIL	30,50	610,00
18	NIPLÉ GALVANIZADO 3"	UND	10	IPC BRASIL	85,47	854,70
19	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN 16 DE 3/4 DN20	UND	50	DOCOL	942,42	47.121,00
20	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/2" DN40	UND	30	DOCOL	237,54	7.126,20
21	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1 1/4" DN32	UND	10	DOCOL	86,65	866,50
22	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 1" DN25	UND	20	DOCOL	126,19	2.523,80
23	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2 1/2" DN65	UND	20	DECA	576,48	11.529,60
24	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 2" DN50	UND	60	DECA	401,54	24.092,40
25	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 3" DN80	UND	30	DECA	1.113,76	33.412,80
26	REGISTRO ESFERA BRONZE PASSAGEM PLENA PN16 DE 4" DN100	UND	20	DECA	3.565,06	71.301,20
27	REGISTRO ESFERA METAL COM BORBOLETA ROSCA EXTERNA/INTERNA DE 3/4"	UND	600	DECA	52,81	31.686,00
28	REGISTRO ESFERA METAL COM BORBOLETA ROSCA INTERNA DE 3/4"	UND	400	DECA	61,05	24.420,00
29	REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL BRONZE (LINHA ÁGUA "NÃO IRRIGAÇÃO") PASSAGEM PLENA 1 1/2" PN16	UND	50	DOCOL	143,33	7.166,50

30	REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL BRONZE (LINHA ÁGUA "NÃO IRRIGAÇÃO") PASSAGEM PLENA 1 1/4" PN16	UND	10	DOCOL	174,84	1.748,40
31	REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL BRONZE (LINHA ÁGUA "NÃO IRRIGAÇÃO") PASSAGEM PLENA 2 1/2" PN16	UND	30	DOCOL	574,64	17.239,20
32	REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL BRONZE (LINHA ÁGUA "NÃO IRRIGAÇÃO") PASSAGEM PLENA 2" PN16	UND	60	DOCOL	268,61	16.116,60
33	REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL BRONZE (LINHA ÁGUA "NÃO IRRIGAÇÃO") PASSAGEM PLENA 3" PN16	UND	30	DOCOL	1.003,10	30.093,00
34	REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL BRONZE (LINHA ÁGUA "NÃO IRRIGAÇÃO") PASSAGEM PLENA 4" DN100 125/200WOG PN16	UND	25	DOCOL	1.263,64	31.591,00
35	TUBO GALVANIZADO 2" 6M	UND	70	TUPER	425,68	29.797,60
36	TUBO GALVANIZADO 2 1/2" 6M	UND	30	TUPER	1.035,65	31.069,50
37	TUBO GALVANIZADO 3" 6M	UND	30	TUPER	1.360,05	40.801,50
38	TUBO GALVANIZADO 4" 6M	UND	30	TUPER	1.959,02	58.770,60
39	UNIÃO GALVANIZADO 2"	UND	40	IPC BRASIL	113,76	4.550,40
40	UNIÃO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	10	IPC BRASIL	186,70	1.867,00
41	UNIÃO GALVANIZADO 4"	UND	10	IPC BRASIL	603,64	6.036,40
42	UNIÃO GALVANIZADO 3"	UND	8	IPC BRASIL	316,30	2.530,40
43	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 2" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 200M ³ /h	UND	5	HIDROPEÇAS	2.185,65	10.928,25
44	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 3" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 210M ³ /h	UND	3	HIDROPEÇAS	2.584,59	7.753,77
45	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 4" CONEXÃO ROSCA PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 220M ³ /h	UND	3	HIDROPEÇAS	2.584,59	7.753,77

46	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 6" CONEXÃO FLANGE PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 230M ³ /h	UND	2	HIDROPEÇAS	3.313,10	6.626,20
47	VÁLVULA DE BÓIA DE ALTA VAZÃO EM AÇO INOX 8" CONEXÃO FLANGE PRESSÃO MINIMA DE TRABALHO DE 0,5Kgf/cm ² E MÁXIMA DE 15Kgf/cm ² E VAZÃO ESTIMADA DE 245M ³ /h	UND	2	HIDROPEÇAS	3.638,29	7.276,58
48	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO DE 2" BRONZE	UND	10	DECA	486,49	4.864,90
49	VÁLVULA RETENÇÃO BRONZE TIPO PORTINHOLA PASSAGEM PLENA - DE 25mm DN 20mm PN 15	UND	15	IPC BRASIL	163,99	2.459,85
VALOR TOTAL					R\$ 628.000,00	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.09.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.175.860/0001-48.

LOTE II - TUBOS E CONEXÕES EM PVC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 50mm X 1 1/2"	UND	100	TIGRE	6,84	684,00
2	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 20mmx1/2" ROSCA INTERNA	UND	200	DONSEN	2,05	410,00
3	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 20mmx3/4" ROSCA INTERNA	UND	500	DONSEN	2,50	1.250,00
4	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PARA MANGUEIRA POLIETILENO LIGAÇÃO PREDIAL 25mmx1/2" ROSCA INTERNA	UND	400	DONSEN	3,39	1.356,00
5	ADAPTADOR PVC LR DE 110mm X 4"	UND	70	TIGRE	20,62	1.443,40
6	ADAPTADOR PVC LR DE 20mm X 1/2"	UND	100	TIGRE	0,36	36,00
7	ADAPTADOR PVC LR DE 25mm X 3/4"	UND	3000	TIGRE	0,53	1.590,00
8	ADAPTADOR PVC LR DE 32mm x1"	UND	200	TIGRE	0,81	162,00
9	ADAPTADOR PVC LR DE 40mm X 1 1/4"	UND	100	TIGRE	1,53	153,00
10	ADAPTADOR PVC LR DE 50mm x 1 1/2"	UND	400	TIGRE	1,73	692,00
11	ADAPTADOR PVC LR DE 60mm X 2"	UND	400	TIGRE	3,30	1.320,00
12	ADAPTADOR PVC LR DE 75mm X 2 1/2"	UND	70	TIGRE	7,94	555,80
13	ADAPTADOR PVC LR DE 85mm X 3"	UND	70	TIGRE	13,25	927,50
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 20mm X 1/2"	UND	150	TIGRE	3,94	591,00

15	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 25mm X 3/4"	UND	70	TIGRE	4,56	319,20
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 32mm X 1"	UND	50	TIGRE	15,35	767,50
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 40MM X 1 1/4"	UND	20	TIGRE	6,44	128,80
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA DE 60mm X 2"	UND	100	TIGRE	28,58	2.858,00
19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA DE 110mm X 4"	UND	30	TIGRE	140,27	4.208,10
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA DE 75mm X 2 1/2"	UND	30	TIGRE	70,54	2.116,20
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES P/ CAIXA D'ÁGUA DE 85 mm X 3"	UND	30	TIGRE	300,00	9.000,00
22	BOIA VAZÃO TOTAL DE 1 1/2" - BRONZE	UND	15	GARDEN	372,04	5.580,60
23	BOIA VAZÃO TOTAL DE 2" - BRONZE	UND	15	GARDEN	350,00	5.250,00
24	BOIA VAZÃO TOTAL DE 3/4" - BRONZE	UND	10	GARDEN	112,38	1.123,80
25	BUCHA RED SOLD CURTA DE 110x75mm	UND	50	AMANCO	41,61	2.080,50
26	BUCHA RED SOLD CURTA DE 110x85mm	UND	50	TIGRE	40,61	2.030,50
27	BUCHA RED SOLD CURTA DE 25x20mm	UND	2000	TIGRE	0,32	640,00
28	BUCHA RED SOLD CURTA DE 32x25mm	UND	250	TIGRE	0,50	125,00
29	BUCHA RED SOLD CURTA DE 40x32mm	UND	70	TIGRE	0,75	52,50
30	BUCHA RED SOLD CURTA DE 50x40mm	UND	100	TIGRE	1,42	142,00
31	BUCHA RED SOLD CURTA DE 60x50mm	UND	500	TIGRE	2,41	1.205,00
32	BUCHA RED SOLD CURTA DE 75x60mm	UND	100	TIGRE	4,44	444,00
33	BUCHA RED SOLD CURTA DE 85x75mm	UND	50	TIGRE	4,47	223,50
34	BUCHA RED SOLD LONGA DE 110x60mm	UND	30	KRONA	45,30	1.359,00
35	BUCHA RED SOLD LONGA DE 110x75mm	UND	30	KRONA	49,05	1.471,50
36	BUCHA RED SOLD LONGA DE 40x25mm	UND	20	TIGRE	1,16	23,20
37	BUCHA RED SOLD LONGA DE 40x32mm	UND	100	TIGRE	1,69	169,00
38	BUCHA RED SOLD LONGA DE 50x25mm	UND	40	TIGRE	1,61	64,40
39	BUCHA RED SOLD LONGA DE 50x32mm	UND	40	TIGRE	1,80	72,00
40	BUCHA RED SOLD LONGA DE 60x32mm	UND	100	TIGRE	3,01	301,00
41	BUCHA RED SOLD LONGA DE 75x50mm	UND	20	TIGRE	5,11	102,20
42	BUCHA RED SOLD LONGA DE 85x60mm	UND	20	TIGRE	7,31	146,20
43	BUJÃO PVC ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	15	TIGRE	0,31	4,65
44	BUJÃO PVC ROSCÁVEL 2"	UND	15	TIGRE	3,14	47,10
45	BUJÃO PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	15	TIGRE	0,39	5,85
46	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2"	UND	10	TIGRE	2,78	27,80
47	CAP PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	UND	500	TIGRE	0,73	365,00
48	CAP PVC ROSCÁVEL DE 2"	UND	10	TIGRE	4,45	44,50
49	CAP PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2"	UND	10	TIGRE	8,92	89,20
50	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3"	UND	10	TIGRE	15,60	156,00
51	CAP PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UND	300	TIGRE	0,86	258,00
52	CAP PVC ROSCÁVEL DE 4"	UND	10	TIGRE	19,87	198,70
53	CAP SOLDÁVEL DE 110mm	UND	100	TIGRE	19,01	1.901,00
54	CAP SOLDÁVEL DE 20mm	UND	300	TIGRE	0,58	174,00
55	CAP SOLDÁVEL DE 25mm	UND	300	TIGRE	0,44	132,00
56	CAP SOLDÁVEL DE 32mm	UND	100	TIGRE	0,78	78,00
57	CAP SOLDÁVEL DE 40mm	UND	100	TIGRE	1,25	125,00
58	CAP SOLDÁVEL DE 50mm	UND	100	TIGRE	1,50	150,00
59	CAP SOLDÁVEL DE 60mm	UND	200	TIGRE	4,06	812,00
60	CAP SOLDÁVEL DE 75mm	UND	30	TIGRE	9,26	277,80

61	CAP SOLDÁVEL DE 85mm	UND	100	TIGRE	11,25	1.125,00
62	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 110mm X 3/4"	UND	100	TIGRE	10,76	1.076,00
63	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 40mm X 3/4"	UND	70	TIGRE	6,14	429,80
64	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 50mm X 3/4"	UND	70	TIGRE	7,28	509,60
65	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 60mm X 3/4"	UND	400	TIGRE	6,86	2.744,00
66	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 75mm X 3/4"	UND	70	TIGRE	8,61	602,70
67	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA DE 85mm X 3/4"	UND	70	TIGRE	7,14	499,80
68	CRUZETA PVC JEI BBB PBA DN 100 DE 110MM	UND	10	AMANCO	330,23	3.302,30
69	CRUZETA PVC JEI BBB PBA DN 50 DE 60MM	UND	10	AMANCO	77,84	778,40
70	CRUZETA PVC JEI BBB PBA DN 75 DE 85MM	UND	10	AMANCO	184,43	1.844,30
71	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1 1/2"	UND	10	TIGRE	59,21	592,10
72	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 1/2"	UND	100	TIGRE	11,54	1.154,00
73	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 2"	UND	10	TIGRE	100,00	1.000,00
74	CURVA PVC ROSCÁVEL 90° DE 3/4'	UND	100	TIGRE	11,49	1.149,00
75	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 110mm	UND	10	TIGRE	122,53	1.225,30
76	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 20mm	UND	15	KRONA	1,74	26,10
77	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 25mm	UND	15	KRONA	2,53	37,95
78	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UND	15	KRONA	10,66	159,90
79	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UND	15	TIGRE	24,61	369,15
80	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UND	15	TIGRE	53,48	802,20
81	CURVA PVC SOLDÁVEL 45° DE 85mm	UND	10	TIGRE	65,66	656,60
82	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 110mm	UND	30	TIGRE	75,85	2.275,50
83	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UND	300	TIGRE	1,58	474,00
84	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UND	400	TIGRE	1,72	688,00
85	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UND	200	TIGRE	2,92	584,00
86	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UND	100	TIGRE	3,83	383,00
87	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UND	100	TIGRE	8,17	817,00
88	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UND	250	TIGRE	16,42	4.105,00
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UND	30	TIGRE	25,46	763,80
90	CURVA PVC SOLDÁVEL 90° DE 85mm	UND	30	TIGRE	54,20	1.626,00
91	JOELHO PVC LR DE 45° 25mm X 3/4"	UND	100	TIGRE	1,20	120,00
92	JOELHO PVC LR DE 90° 20mm X 1/2"	UND	1000	TIGRE	0,78	780,00
93	JOELHO PVC LR DE 90° 25mm X 1/2"	UND	1000	TIGRE	0,97	970,00
94	JOELHO PVC LR DE 90° 25mm X 3/4"	UND	2000	TIGRE	3,82	7.640,00
95	JOELHO PVC ROSCAVEL 1/2" 45°	UND	10	TIGRE	1,62	16,20
96	JOELHO PVC ROSCAVEL 1/2" 90°	UND	30	TIGRE	0,91	27,30
97	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" 45°	UND	10	TIGRE	2,28	22,80
98	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" 90°	UND	600	TIGRE	1,58	948,00
99	JOELHO PVC ROSCAVEL 3/4" ROSCA INTERNA 90° COM BUCHA DE LATÃO OU REFORÇO EXTERNO	UND	1000	TIGRE	5,83	5.830,00
100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 110mm	UND	30	TIGRE	104,10	3.123,00
101	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 20mm	UND	150	TIGRE	0,67	100,50
102	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 25mm	UND	1000	TIGRE	0,64	640,00
103	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 32mm	UND	150	TIGRE	1,48	222,00
104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 40mm	UND	150	TIGRE	3,41	511,50
105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 50mm	UND	30	TIGRE	2,75	82,50

106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 60mm	UND	30	TIGRE	7,34	220,20
107	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 75mm	UND	30	TIGRE	12,45	373,50
108	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° DE 85mm	UND	30	TIGRE	23,02	690,60
109	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 110mm	UND	30	TIGRE	50,00	1.500,00
110	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 20mm	UND	2500	TIGRE	0,31	775,00
111	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 25mm	UND	2000	TIGRE	0,45	900,00
112	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 32mm	UND	300	TIGRE	1,19	357,00
113	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 40mm	UND	70	TIGRE	2,12	148,40
114	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 50mm	UND	70	TIGRE	3,33	233,10
115	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 60mm	UND	100	TIGRE	7,03	703,00
116	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 75mm	UND	30	TIGRE	16,99	509,70
117	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° DE 85mm	UND	30	TIGRE	23,62	708,60
118	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 100mm	UND	15	TIGRE	80,76	1.211,40
119	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 150mm	UND	20	TIGRE	112,25	2.245,00
120	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 200mm	UND	10	TIGRE	232,91	2.329,10
121	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 250mm	UND	5	TIGRE	395,03	1.975,15
122	LUVA CORRER PVC DEFOFO JEI DN 300mm	UND	5	TIGRE	808,93	4.044,65
123	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 100mm DE 110mm	UND	100	TIGRE	50,34	5.034,00
124	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 50mm DE 60mm	UND	70	TIGRE	10,50	735,00
125	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 65mm DE 75mm	UND	200	TIGRE	27,63	5.526,00
126	LUVA CORRER PVC PBA JEI DN 75mm DE 85mm	UND	70	TIGRE	21,45	1.501,50
127	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 110mm	UND	200	TIGRE	50,34	10.068,00
128	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 20mm	UND	150	TIGRE	1,61	241,50
129	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 25mm	UND	150	TIGRE	2,42	363,00
130	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 32mm	UND	70	TIGRE	3,26	228,20
131	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 40mm	UND	70	TIGRE	5,61	392,70
132	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 50mm	UND	400	TIGRE	6,34	2.536,00
133	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 60mm	UND	500	TIGRE	9,53	4.765,00
134	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 75mm	UND	200	TIGRE	27,63	5.526,00
135	LUVA DE CORRER P/ TUBO PVC SOLD DE 85mm	UND	200	TIGRE	21,45	4.290,00
136	LUVA PVC LR DE 20mm X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	UND	70	TIGRE	2,76	193,20
137	LUVA PVC LR DE 25mm X 3/4"	UND	4000	TIGRE	0,86	3.440,00
138	LUVA PVC LR DE 25mm X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO	UND	800	TIGRE	3,87	3.096,00
139	LUVA PVC LR DE 32mm X 1"	UND	70	TIGRE	2,14	149,80
140	LUVA PVC LR DE 50mm X 1 1/2"	UND	70	TIGRE	2,83	198,10
141	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 1 1/2"	UND	30	TIGRE	4,30	129,00
142	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 1/2"	UND	150	TIGRE	0,91	136,50
143	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 2"	UND	30	TIGRE	6,40	192,00
144	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 2 1/2"	UND	30	TIGRE	8,68	260,40
145	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCA 3/4"	UND	100	TIGRE	1,28	128,00
146	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UND	200	TIGRE	26,07	5.214,00
147	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UND	4000	TIGRE	0,35	1.400,00
148	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UND	4000	TIGRE	0,49	1.960,00
149	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32mm	UND	300	TIGRE	0,97	291,00

150	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40mm	UND	70	TIGRE	1,87	130,90
151	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UND	500	TIGRE	2,36	1.180,00
152	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UND	500	TIGRE	4,62	2.310,00
153	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 75mm	UND	70	TIGRE	6,53	457,10
154	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 85mm	UND	70	TIGRE	15,18	1.062,60
155	LUVA PVCLR DE 20mm X 1/2"	UND	3000	TIGRE	0,62	1.860,00
156	LUVA PVCLR DE 25mm X 1/2"	UND	3000	TIGRE	0,89	2.670,00
157	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2"	UND	10	TIGRE	3,23	32,30
158	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2"	UND	500	TIGRE	0,48	240,00
159	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 2"	UND	10	TIGRE	4,25	42,50
160	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 2 1/2"	UND	10	TIGRE	5,92	59,20
161	NIPLE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4"	UND	2000	TIGRE	0,81	1.620,00
162	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA INTERNA DE 3/4"	UND	3000	TIGRE	14,57	43.710,00
163	REGISTRO ESFERA PVC SOLDA/ROSCA INTERNA 25MM X 3/4"	UND	400	TIGRE	15,47	6.188,00
164	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 110mm	UND	40	KRONA	305,61	12.224,40
165	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50mm	UND	100	TIGRE	20,74	2.074,00
166	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 60mm	UND	100	TIGRE	47,00	4.700,00
167	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 20mm	UND	1000	TIGRE	7,57	7.570,00
168	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 25mm	UND	1500	TIGRE	7,98	11.970,00
169	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 100 DE 110mm	UND	20	TIGRE	79,93	1.598,60
170	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 50 DE 60MM	UND	70	TIGRE	27,84	1.948,80
171	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 60 DE 75mm	UND	20	SANETIL	65,60	1.312,00
172	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 75 DE 85MM	UND	10	TIGRE	42,52	425,20
173	TÊ PVC JEI BBB PBA DN 85 DE 110MM	UND	70	TIGRE	67,79	4.745,30
174	TÊ PVC LR DE 20mm X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	UND	15	TIGRE	3,84	57,60
175	TÊ PVC LR DE 25mm X 1/2" COM BUCHA DE LATÃO	UND	15	TIGRE	3,30	49,50
176	TÊ PVC LR DE 25mm X 3/4" COM BUCHA DE LATÃO	UND	15	TIGRE	4,37	65,55
177	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2"	UND	10	TIGRE	8,15	81,50
178	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 1/2"	UND	70	TIGRE	1,84	128,80
179	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 2"	UND	10	TIGRE	13,28	132,80
180	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2"	UND	10	TIGRE	25,37	253,70
181	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 3"	UND	10	TIGRE	27,41	274,10
182	TÊ PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UND	100	TIGRE	2,22	222,00
183	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 20mm X 1/2"	UND	15	TIGRE	0,87	13,05
184	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 1/2"	UND	15	TIGRE	2,64	39,60
185	TÊ PVC SOLDA/ROSCA DE 25mm X 3/4"	UND	15	TIGRE	1,70	25,50
186	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 110 x 110mm	UND	80	TIGRE	29,04	2.323,20
187	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 20 x 20mm	UND	600	TIGRE	0,60	360,00
188	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 x 25mm	UND	700	TIGRE	0,79	553,00
189	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 32 x 32mm	UND	300	TIGRE	1,97	591,00
190	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 40 x 40mm	UND	100	TIGRE	3,22	322,00
191	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 50 x 50mm	UND	200	TIGRE	4,83	966,00
192	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 60 x 60mm	UND	200	TIGRE	9,93	1.986,00
193	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 75 x 75mm	UND	70	TIGRE	17,32	1.212,40
194	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 85 x 85mm	UND	100	TIGRE	24,07	2.407,00
195	TUBO PVC SOLD DE 110MM X 6M	UND	500	TIGRE	303,43	151.715,00

196	TUBO PVC SOLD DE 20MM X 6M	UND	4000	TIGRE	14,00	56.000,00
197	TUBO PVC SOLD DE 25MM X 6M	UND	3500	TIGRE	18,78	65.730,00
198	TUBO PVC SOLD DE 32MM X 6M	UND	400	TIGRE	30,04	12.016,00
199	TUBO PVC SOLD DE 40MM X 6M	UND	400	TIGRE	43,06	17.224,00
200	TUBO PVC SOLD DE 50MM X 6M	UND	1200	TIGRE	65,71	78.852,00
201	TUBO PVC SOLD DE 60MM X 6M	UND	2500	TIGRE	102,75	256.875,00
202	TUBO PVC SOLD DE 75MM X 6M	UND	500	TIGRE	168,13	84.065,00
203	TUBO PVC SOLD DE 85MM X 6M	UND	500	TIGRE	176,62	88.310,00
204	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1"	UND	10	TIGRE	7,57	75,70
205	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2"	UND	10	TIGRE	9,99	99,90
206	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2"	UND	10	TIGRE	19,40	194,00
207	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2"	UND	10	TIGRE	38,45	384,50
208	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	UND	10	TIGRE	3,25	32,50
209	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 110mm	UND	30	TIGRE	75,37	2.261,10
210	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 20mm	UND	250	TIGRE	2,30	575,00
211	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 25mm	UND	300	TIGRE	2,73	819,00
212	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 32mm	UND	100	TIGRE	3,87	387,00
213	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 40mm	UND	70	TIGRE	5,20	364,00
214	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 50mm	UND	70	TIGRE	7,40	518,00
215	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 60mm	UND	100	TIGRE	13,01	1.301,00
216	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 75mm	UND	70	TIGRE	56,73	3.971,10
217	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 85mm	UND	100	TIGRE	91,35	9.135,00
218	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 1"	UND	20	UNIRAM	29,72	594,40
219	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 2"	UND	10	UNIRAM	330,09	3.300,90
220	VENTOSA ROSCÁVEL TRIPLICE FUNÇÃO PVC 3/4"	UND	30	UNIRAM	30,07	902,10
VALOR TOTAL					R\$ 1.145.672,00	

LOTE III - TUBOS E CONEXÕES EM DEFOFO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 100MM	UND	70	GUMMIFLEX	3,59	251,30
2	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 150MM	UND	200	GUMMIFLEX	5,78	1.156,00
3	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 200MM	UND	100	GUMMIFLEX	9,22	922,00
4	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 250MM	UND	20	GUMMIFLEX	19,99	399,80
5	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 300MM	UND	20	GUMMIFLEX	23,74	474,80
6	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 100MM AJE	UND	10	GUMMIFLEX	10,17	101,70
7	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 150MM AJE	UND	10	GUMMIFLEX	18,82	188,20
8	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 200MM AJE	UND	5	GUMMIFLEX	29,68	148,40
9	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 250MM AJE	UND	5	GIBABOR	42,42	212,10
10	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 300MM AJE	UND	5	GIBABOR	58,50	292,50
11	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 100 DE 110MM	UND	150	GUMMIFLEX	3,12	468,00
12	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 50 DE 60MM	UND	100	GIBABOR	1,17	117,00
13	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 65 DE 75MM	UND	100	GIBABOR	1,61	161,00
14	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC PBA DN 75 DE 85mm	UND	80	GIBABOR	2,17	173,60
15	TUBO PVC DEFOFO DN 100MM X 6M COM JEI PN10	UND	25	TIGRE	339,88	8.497,00

16	TUBO PVC DEFOFO DN 150MM X 6M COM JEI PN10	UND	50	TIGRE	625,53	31.276,50
17	TUBO PVC DEFOFO DN 200MM X 6M COM JEI PN10	UND	40	TIGRE	1.033,47	41.338,80
18	TUBO PVC DEFOFO DN 250MM X 6M COM JEI PN16	UND	15	TIGRE	1.799,31	26.989,65
19	TUBO PVC DEFOFO DN 300MM X 6M COM JEI PN16	UND	15	TIGRE	1.999,91	29.998,65
20	TUBO PVC PBA JEI DN 100 DE 110MM X 6M classe 12	UND	40	TIGRE	311,00	12.440,00
21	TUBO PVC PBA JEI DN 50 DE 60MM X 6M classe 12	UND	60	TIGRE	112,45	6.747,00
22	TUBO PVC PBA JEI DN 75 DE 85MM X 6M classe 12	UND	40	TIGRE	233,80	9.352,00
23	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 1" X 6M	UND	8	TIGRE	62,90	503,20
24	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 1 1/2" X 6M	UND	25	TIGRE	122,25	3.056,25
25	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 1 1/4" X 6M	UND	5	TIGRE	84,81	424,05
26	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 2" X 6M	UND	25	TIGRE	169,28	4.232,00
27	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 2 1/2" X 6M	UND	20	TIGRE	77,75	1.555,00
28	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 3" X 6M	UND	20	TIGRE	86,83	1.736,60
29	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 3/4" X 6M	UND	8	TIGRE	44,73	357,84
30	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO PN 750KPa DE 4" X 6M	UND	20	TIGRE	109,45	2.189,00
VALOR TOTAL					R\$ 185.759,94	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.09.3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.109.083/0001-78.

LOTE I - MATERIAL FERRO FUNDIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 75MM JGS	UND	100	FANUEL	4,62	462,00
2	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 85MM JGS	UND	160	FANUEL	4,82	771,20
3	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 100MM JGS	UND	100	FANUEL	6,90	690,00
4	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 150MM JGS	UND	160	FANUEL	12,90	2.064,00
5	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 200MM JGS	UND	50	FANUEL	19,00	950,00
6	ANEL DE BORRACHA FOFO DN 250MM JGS	UND	30	FANUEL	30,00	900,00
7	CURVA 45° COM BOLSAS DN 150MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	490,00	4.900,00

8	CURVA 45° COM BOLSAS DN 200MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	930,00	4.650,00
9	CURVA 45° COM BOLSAS DN 250MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.150,00	5.750,00
10	CURVA 45° COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	590,00	5.900,00
11	CURVA 45° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	990,00	9.900,00
12	CURVA 45° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	1.350,00	13.500,00
13	CURVA 45° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	2.150,00	21.500,00
14	CURVA 90° COM BOLSAS DN 150MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	620,00	6.200,00
15	CURVA 90° COM BOLSAS DN 200MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.050,00	5.250,00
16	CURVA 90° COM BOLSAS DN 250MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.430,00	7.150,00
17	CURVA 90° COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	620,00	3.100,00
18	CURVA 90° COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	900,00	4.500,00
19	CURVA 90° COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.300,00	6.500,00
20	CURVA 90° COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	2.300,00	11.500,00
21	COLAR DE TOMADA FOFO 150 x 3/4"	UND	40	FANUEL	46,00	1.840,00
22	COLAR DE TOMADA FOFO 200 x 3/4"	UND	40	FANUEL	62,00	2.480,00
23	COLAR DE TOMADA FOFO 250 x 3/4"	UND	20	FANUEL	75,00	1.500,00
24	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.050,00	5.250,00
25	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UND	20	FANUEL	560,00	11.200,00
26	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UND	10	FANUEL	710,00	7.100,00
27	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.260,00	6.300,00

28	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 100MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.200,00	6.000,00
29	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 150MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.900,00	9.500,00
30	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 200MM - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	2.600,00	7.800,00
31	JUNÇÃO 45° COM FLANGES DN 250MM - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	5.100,00	15.300,00
32	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 200 X 150MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.030,00	5.150,00
33	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 250 X 150MM - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	1.300,00	3.900,00
34	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 250 X 200MM - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	1.540,00	4.620,00
35	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 300 X 150MM - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	2.040,00	6.120,00
36	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGE DE 300 X 200MM - FERRO FUNDIDO	UND	2	FANUEL	1.730,00	3.460,00
37	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE 300 x 150MM - FERRO FUNDIDO	UND	2	FANUEL	2.550,00	5.100,00
38	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UND	20	FANUEL	2.300,00	46.000,00
39	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UND	8	FANUEL	3.950,00	31.600,00
40	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UND	5	FANUEL	4.600,00	23.000,00
41	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 100 MM DNE 110MM	UND	20	FANUEL	920,00	18.400,00
42	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE	UND	20	FANUEL	480,00	9.600,00

	CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 50 MM DNE 60MM					
43	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO COM BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DNI 75 MM DNE 85MM	UND	8	FANUEL	650,00	5.200,00
44	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA DE BORRACHA E COM VOLANTE DN 150 MM	UND	8	FANUEL	1.550,00	12.400,00
45	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 100 MM	UND	8	FANUEL	970,00	7.760,00
46	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 150 MM	UND	10	FANUEL	1.650,00	16.500,00
47	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 200 MM	UND	5	FANUEL	2.750,00	13.750,00
48	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, HASTE NÃO ASCENDENTE CUNHA SÓLIDA CÔNICA COM GAXETA E VOLANTE DN 250 MM	UND	2	FANUEL	4.350,00	8.700,00
49	TÊ COM BOLSAS DN 150 MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	530,00	1.590,00
50	TÊ COM BOLSAS DN 200 MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	800,00	2.400,00
51	TÊ COM BOLSAS DN 250 MM COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FERRO FUNDIDO	UND	3	FANUEL	1.780,00	5.340,00
52	TÊ COM FLANGES DN 100 MM - FERRO FUNDIDO	UND	7	FANUEL	910,00	6.370,00
53	TÊ COM FLANGES DN 100 MM x 60MM - FERRO FUNDIDO	UND	7	FANUEL	1.400,00	9.800,00
54	TÊ COM FLANGES DN 150 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	1.250,00	6.250,00

55	TÊ COM FLANGES DN 200 MM - FERRO FUNDIDO	UND	4	FANUEL	2.050,00	8.200,00
56	TÊ COM FLANGES DN 250 MM - FERRO FUNDIDO	UND	2	FANUEL	2.557,95	5.115,90
57	VÁLVULA DE RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA FLANGEADA DE 100 MM - FERRO FUNDIDO	UND	2	FANUEL	1.825,49	3.650,98
58	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 100 MM - FERRO FUNDIDO	UND	15	FANUEL	1.050,00	15.750,00
59	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 150 MM - FERRO FUNDIDO	UND	15	FANUEL	1.750,00	26.250,00
60	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 200 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	3.500,00	17.500,00
61	VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA SIMPLES FLANGEADA DE 250 MM - FERRO FUNDIDO	UND	5	FANUEL	7.600,00	38.000,00
62	VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ALAVANCA DN100 MM	UND	3	FANUEL	988,64	2.965,92
63	VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ALAVANCA DN150 MM	UND	3	FANUEL	1.300,00	3.900,00
64	VÁLVULA BORBOLETA WAFER COM ALAVANCA DN200 MM	UND	2	FANUEL	2.100,00	4.200,00
65	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FERRO FUNDIDO COM CONEXÃO ROSCAVEL DN 32MM	UND	5	FANUEL	800,00	4.000,00
66	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FERRO FUNDIDO FLANGEADA DN 60MM	UND	8	FANUEL	900,00	7.200,00
67	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN 50MM	UND	10	FANUEL	360,00	3.600,00
68	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN 80MM	UND	5	FANUEL	1.150,00	5.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 589.500,00	

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.12.08.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.23.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DS2 SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.819,04 (Dois Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos). Vigência: 31/12/2025. Signatários: Arthur Porto de Carvalho Freitas e Nathália Maria de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 08 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.12.16.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.225,70 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 31/12/2025. Signatários: Arthur Porto de Carvalho Freitas e Joceli Tereza da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 16 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 237/2025 – SMPG****Crato, 18 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **112202500057** ao(à) servidor(a) **ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **26190**, portador(a) do CPF: **519.554.313-53**, a contar do dia **24/11/2025 a 22/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 238/2025 – SMPG**Crato, 18 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **212202500062** ao(à) servidor(a) **MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **2273**, portador(a) do CPF: **766.227.463-20**, a contar do dia **07/11/2025 a 05/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 239/2025 – SMPG**Crato, 18 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2811202500041** ao(à) servidor(a) **THIAGO JOSE OLIVEIRA E SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **8485**, portador(a) do CPF: **991.055.003-20**, a contar do dia **27/11/2025 a 25/01/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 240/2025 – SMPG**Crato, 18 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **212202500060** ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **222**, portador(a) do CPF: **326.715.203-87**, a contar do dia **01/12/2025 a 14/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 241/2025 – SMPG**Crato, 18 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANSUELTON GOMES ANASTACIO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **512202500077** ao(à) servidor(a) **FRANSUELTON GOMES ANASTACIO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24600**, portador(a) do CPF: **015.708.683-60**, a contar do dia **04/12/2025 a 02/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 242/2025 – SMPG**Crato, 18 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOANA DE SOUZA DA SILVA ALENCAR**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **412202500072** ao(à) servidor(a) **JOANA DE SOUZA DA SILVA ALENCAR**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **118**, portador(a) do CPF: **824.723.003-87**, a contar do dia **03/12/2025 a 01/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 243/2025 – SMPG**Crato, 18 de Dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IKARO CESAR DA SILVA MACIEL**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **512202500076** ao(à) servidor(a) **IKARO CESAR DA SILVA MACIEL**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **50962**, portador(a) do CPF: **030.413.693-03**, a contar do dia **04/12/2025 a 13/12/2025**

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 18 de Dezembro de 2025

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2025.10.17.2 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.20.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 13 SALAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 960820 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE (NOVO PAC). contratante: Secretaria Municipal de Educação - contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos Art. 124 Inciso I, alínea a e §1º, 125 e 126 da Lei 14.133/21. das alterações: Com as seguintes alterações, Acréscimo de R\$ 424.133,83 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos) o que equivale a 3,66% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passará de R\$ 11.585.277,15 (onze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) para R\$ 12.009.410,98 (doze milhões, nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos), assina pelo contratado: Igo Proenca Alencar - assina pela contratante: Neyla Cyrce Brito Falção Cavalcanti. Crato/CE, 16 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.04.1

CONTRATO Nº 2025.12.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 1301 12 36 0171 2067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.804,00(SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: FÁBIO AMORIM DE SALES (AMORIM NET), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.621.240/0001-30. DATA DO CONTRATO: 12 DE DEZEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2025. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.14.4, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.05.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 27.754,00(VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 23,07% (VINTE E TRÊS VÍRGULA SETE POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2025.02.14.4, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 120.314,00(CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 148.068,00(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.771.703/0001-86. CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 571/2025-SMS
CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA BIANCA DE SOUSA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/12/2025 a noite e retornando no dia 19/12/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	18 e 19 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA N° 572/2025-SMS
CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o responsável pela paciente MARIA LETÍCIA ALVES CAVALCANTE para recebimento de medicação, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/12/2025 a noite e retornando no dia 19/12/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	18 e 19 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PORTARIA Nº 573/2025-SMS
CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO ROBÉRIO RIBEIRO TELES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 21/12/2025 a noite e retornando no dia 22/12/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	21 e 22 de dezembro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**Resolução N°54/2025
(16 de dezembro de 2025).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata n°12/2025, dentro de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer N°11/2025 da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social de Crato-CE apresentado sobre a realização de Visita Institucional à entidade: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a atualização de inscrição da Entidade “Associação Cristã de Base - ACB” no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n° 10;

Art. 2º - A entidade desenvolve as seguintes ações na área de Assistência Social:

I. Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de dezembro de 2025

Rita Maria de Sousa
Presidente do CMAS de Crato-CE

RESOLUÇÃO Nº 16/2025**18 de dezembro de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Fluxo de Atendimento da Rede Socioassistencial e Setoriais** do Município do Crato-CE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de dezembro de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar**Presidente do CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 17/2025**18 de dezembro de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **Prestação de Contas Final**, analisada pela Comissão de Avaliação, do Termo de Colaboração nº 003/2024 do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 da entidade “Sociedade de Apoio à Família Carente – SOAFAMC”, referente aos recursos repassados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA nos termos do Decreto Municipal nº 2605001/2017- GP e Lei Federal nº 13.019/201;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de dezembro de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar**Presidente do CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 18/2025**18 de dezembro de 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e tornar público o **Edital Nº 02/2025 - CMDCA de Abertura do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil** para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Crato/CE, para o biênio 2026-2028;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de dezembro de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 002/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato/CE – Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94 e conforme deliberação de seu colegiado em sua Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos prazos e critérios para Inscrição e Escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo eletivo do Conselho para o biênio 2026/2028.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto eleger os representantes da Sociedade Civil que ocuparão assento junto ao CMDCA durante o biênio 2026-2028.

1.2 - O processo eleitoral será regido por este Edital, visa preencher 05 (cinco) vagas da representação não governamental no CMDCA, sendo 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada;

1.3 - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

1.4 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As organizações da sociedade civil interessadas em integrar o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e/ou participar do processo de escolha para o biênio 2026/2028, deverão atender, no momento da sua inscrição, os seguintes requisitos:

2.1.1. Atuar na área da Criança e do Adolescente em esfera municipal, mediante comprovação através do Estatuto da organização e apresentação do relatório de atividades do último ano;

2.1.2. Ter dois (2) anos de funcionamento, no mínimo.

2.1.3. Desenvolver serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, preconizados na Lei federal 8069, de 13 de julho de 1990 - Arts. 87, III a V; 88, VI e 90.

2.2 Não poderá ser candidato da Sociedade Civil a entidade que já possuir mandato por período igual a 04 (quatro) anos, isto é, que já esteja exercendo atualmente as funções em um segundo mandato consecutivo, conforme Art. 15º da Lei 1.423/90;

2.3. As inscrições serão realizadas **PRESENCIALMENTE** junto a Secretaria Executiva do Conselho, localizada na **Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel, CEP 63.122-375, telefone: 88. 9.9441-2212**, mediante apresentação dos documentos abaixo:

2.3.1. Ficha de inscrição oficial fornecida pelo CMDCA, devidamente preenchida e assinada;

2.3.2. Cópia do estatuto da organização, devidamente registrado em cartório;

2.3.3. Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

2.3.4. Cópia atualizada do CNPJ;

2.3.5. Cópia de relatório de atividades da organização do ano de 2025;

3. DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Executiva do Conselho, encaminhando em conjunto os documentos mencionados no item 2.3 acima, no **período de 05/01/2026 até 16/01/2026, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, de 2ª a 6ª feira, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, situada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel.**

4. DA PARTICIPAÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO.

4.1. O processo de votação será feito a partir da instalação do Fórum das Organizações da Sociedade Civil, coordenado pela Secretaria Executiva do CMDCA.

4.2. Poderão votar todas as Organizações da Sociedade Civil que tenham se inscrito no CMDCA para participar do processo de votação, no período estabelecido neste Edital.

4.3. Votarão os representantes que estiverem presentes no dia do referido Fórum.

4.4. A apresentação das organizações candidatas ocorrerá no **30 de janeiro de 2026, a partir das 09:00 horas**, quando cada uma delas terá no máximo 03 (três) minutos para apresentar seu trabalho e logo em seguida ocorrerá a escolha das que irão compor o Colegiado do CMDCA, em Fórum de Organizações da Sociedade Civil, convocado para tal fim, na **Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito a Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel.**

4.5. A escolha dos representantes para compor o Conselho levará em consideração o resultado da eleição, sendo escolhidas as Organizações da Sociedade Civil com maior número de votos.

4.6. Cada Organização da Sociedade Civil votante poderá escolher até 05 (cinco) organizações candidatas, pelo voto direto e secreto.

4.7. Durante o processo de escolha cada representante receberá uma cédula com o nome das organizações habilitadas a participar e com espaço para marcar suas preferências.

4.8. Serão considerados nulos os votos contidos nas cédulas com mais de 05 (cinco) indicações, ou com identificação do votante, ou com anotações diversas ou rasuras, ou sem assinatura da Secretária Executiva do CMDCA.

4.9. Caso tenham se inscrito somente cinco entidades, serão eleitas por simples aclamação.

4.10. A apuração será realizada, no mesmo local, imediatamente após o processo de votação, pela comissão organizadora do processo de escolha.

5. DO RESULTADO E DA POSSE

5.1. O resultado da votação será divulgado imediatamente após a apuração, pela Comissão Especial para o Processo de Escolha, constituída pelas seguintes pessoas:

I. SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA

II. RICARDO DE SOUSA AGUIAR**III. DOMICIO BASTOS DA SILVA FILHO****IV. VERONICA PEREIRA MAIA**

5.2. As organizações escolhidas deverão indicar os/as 02 (dois/duas) representantes de cada Organização da Sociedade Civil, no requerimento de inscrição para o Fórum de Eleição.

5.3. Encerrada a votação e apurados os resultados, os membros eleitos, titulares e suplentes, serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, com a publicação dos nomes das entidades eleitas e suas suplentes, bem como dos/as conselheiros/as titulares e seus/suas substitutos/as imediatos/as.

5.4. Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegerão a Diretoria do Conselho em reunião posterior.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CMDCA poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

6.3. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito através da Secretaria Executiva do CMDCA.

Crato-CE, 18 de dezembro de 2025.

ANEXO – EDITAL 002/2025

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato, Ceará. A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para Compor o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Crato – Biênio 2026/2028, convocado pelo Edital CMDCA Nº. 002/2025 a realizar-se no dia **30 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Perimetral Dom Francisco, S/N – Bairro São Miguel.

DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____ Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____

Município: _____ UF: _____ CEP _____

Tel. (____) _____

E-mail _____

Síntese dos serviços, programas, projetos de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente realizados no município (descrever todos)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome _____

Endereço Residencial: _____ nº: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____

Tel. (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

INDICAÇÃO:**Titular**

Nome: _____ Endereço Residencial:

_____ n°: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____

Tel. (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Suplente

Nome: _____ Endereço Residencial:

_____ n°: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF _____ CEP _____

Tel. (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Termos em que, pede deferimento.

Crato/CE, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação do Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil que a Entidade _____ está legalmente constituída há _____ anos e em pleno funcionamento, desenvolvendo atendimento _____ (direto/indireto) a crianças e adolescente, no município de Crato/CE.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Crato/CE, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do representante legal da entidade

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

18 de dezembro de 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.008/2023, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e nas normas regulamentadoras locais referentes ao funcionamento do Conselho Tutelar (Lei nº 4.017/2023), e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Termo de Advertência** à Conselheira Tutelar Sra. HELENA MARIA ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA, mandato 2024-2028, diante da constatação do descumprimento das normas que regem o exercício da função, recomendando:

- I. A imediata adequação de sua postura e conduta ética; a observância estrita das normas legais, regimentais e princípios administrativos; a prevenção de futuras ocorrências semelhantes, sob pena de aplicação de penalidades mais graves, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de dezembro de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 92/2025 - SMASC
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **Isac Gonçalves Brasil da Franca**, matrícula nº 55582, portaria de designação nº 630/2025 SMASC, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, titular, referente aos contratos listados abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
MARIA FRANCISCA DA SILVA	2021.05.26.1
MARIA SOCORRO ESMERALDO	2023.02.03.1
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOM PEDRO II LTDA	2023.03.09.1
CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI	2023.05.04.4
ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2023.08.31.5
AGENCIA AEROTUR LTDA	2024.03.22.1
RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	2024.04.02.2
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	2025.09.22.7

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 17 de dezembro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 93/2025 - SMASC
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **Isac Gonçalves Brasil da Franca**, matrícula nº 55582, portaria de designação nº 630/2025 SMASC, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, substituto, referente aos contratos listados abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CREDOR	CONTRATO
DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	2021.11.24.1
DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	2022.05.23.4
DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	2022.10.18.3
DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	2023.03.03.2
AS SISTEMAS COSNSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	2023.04.18.8
REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	2024.01.10.5
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	2024.03.26.2
POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMERCIO VAREJISTA DE COMB.	2025.01.02.14
ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	2025.02.27.1
BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2025.05.28.1
R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTABEIS L	2025.05.14.4
JOSE MANOEL DA SILVA FUNERARIAS - ME	2025.07.04.1
RC COMERCIAL E SERVIÇOS MIX LTDA	2025.09.22.9
FABIO AMORIM DE SALES – ME (AMORIM NET)	2025.09.23.2
C.W.M INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	2025.08.15.1
CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA	2023.09.06.2
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2020.06.30.3
S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPA	2023.01.13.6
ACESSO SIMPLES LTDA	2025.09.26.2

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 17 de dezembro de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

DIVERSAS SECRETARIAS**ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SALA DO EDITAL N 002/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS.****FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Nota Prova	Nota Currículo	Pontuação Total	Modalidade	PCD	Situação
1	PSS-7008744	LIGIA MARIA SOARES MORAIS	66,50	25,00	91,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
2	PSS-7238220	LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL	70,00	20,00	90,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
3	PSS-7886503	CICERA ANA DA SILVA POSSIANO	66,50	23,00	89,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
4	PSS-4012154	GESSICA VIEIRA DA SILVA	66,50	20,00	86,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
5	PSS-5356486	ELIZETE RAIMUNDA DUARTE	66,50	20,00	86,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
6	PSS-4132219	MARIA TATIANE DE SOUSA SILVA	66,50	20,00	86,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
7	PSS-6022961	ALESSIA BRENDA DA SILVA	63,00	23,00	86,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
8	PSS-8422957	BÁRBARA KELLY VILAR CIRILO DE MENESES	63,00	23,00	86,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
9	PSS-2457485	ROSIANE SILVA DE ALCANTARA	63,00	22,00	85,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
10	PSS-4405967	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	66,50	18,00	84,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
11	PSS-8028923	CLARICE ALVES DA SILVA	66,50	18,00	84,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
12	PSS-3888311	MARIA SRILEIDE DA SILVA RODRIGUES	66,50	18,00	84,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
13	PSS-1930452	ALESSIANE BRUNA DA SILVA	66,50	18,00	84,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
14	PSS-9769012	CICERA TAYANE CALIXTO DE SALES	66,50	18,00	84,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
15	PSS-6351375	MARIA APARECIDA CUSTÓDIO DIAS	63,00	21,00	84,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
16	PSS-1165877	REGINALDO SARAIVA DOS SANTOS	63,00	20,00	83,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
17	PSS-2771384	CLAUDIA TATIANA CARDOSO TAVARES	63,00	20,00	83,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
18	PSS-5362150	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	63,00	20,00	83,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado

19	PSS-8387658	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACÊDO	63,00	20,00	83,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
20	PSS-8844631	ADRIANA FERREIRA DE SOUSA BRAGA	63,00	20,00	83,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
21	PSS-8485764	APARECIDA DA SILVA DUTRA	63,00	20,00	83,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
22	PSS-1247464	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	66,50	16,00	82,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
23	PSS-7266630	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO LEAL	66,50	16,00	82,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
24	PSS-6574662	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	59,50	23,00	82,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
25	PSS-2608610	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	59,50	22,00	81,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
26	PSS-2020903	FRANCISCA TAICE GONÇALVES VIEIRA	66,50	15,00	81,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
27	PSS-7765125	CICERA RENATA DO NASCIMENTO PEREIRA LIMA	66,50	15,00	81,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
28	PSS-4004362	FRANCISCA ILDENE DA SILVA SANTOS	63,00	18,00	81,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
29	PSS-2884172	NAIANA PONCIANO SILVA	63,00	18,00	81,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
30	PSS-6789252	LUANA JERONIMO LIMA	59,50	21,00	80,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
31	PSS-6349239	ANTONIA ELIETE TORRES DE SOUZA	59,50	21,00	80,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
32	PSS-9138408	IVANEIDE DOS SANTOS LIMA	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
33	PSS-2428940	EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
34	PSS-5802723	MERIVANIA DE OLIVEIRA CARLOS	66,50	13,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
35	PSS-5982238	SILVANA DOS SANTOS LIMA	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
36	PSS-6904108	ANALICE DA SILVA SANTOS	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
37	PSS-7069691	TAISA PEREIRA DA SILVA	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
38	PSS-9855454	FRANCILENE SOARES CAMPELO	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
39	PSS-9812229	MARCIANA SILVA PEREIRA	66,50	13,00	79,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
40	PSS-5372501	RUANA ARAÚJO COSTA	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado

41	PSS-8467078	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	66,50	13,00	79,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
42	PSS-5510595	LUCIJANE MOREIRA ALMEIDA	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
43	PSS-8347911	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	59,50	20,00	79,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
44	PSS-1587975	ERINEIDE COELHO DE ANDRADE	63,00	16,00	79,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
45	PSS-8526042	MARIA VANUZIA GUEDES	56,00	23,00	79,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
46	PSS-8130438	PATRICIA ALVES DE SOUSA	63,00	16,00	79,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
47	PSS-5743285	MARIA DO SOCORRO SARAIVA RIBEIRO	59,50	19,00	78,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
48	PSS-1967982	ADRIANE GOMES FERREIRA	63,00	15,00	78,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
49	PSS-4330519	MARIA NATANIELY PONCIANO SILVA	56,00	22,00	78,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
50	PSS-1563502	ALISSON DA SILVA GOMES	63,00	15,00	78,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
51	PSS-6343978	FRANCISCA CALIXTO DA SILVA	59,50	18,00	77,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
52	PSS-6944067	ERLANIA DA SILVA FELISMINO	59,50	18,00	77,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
53	PSS-8240685	MARIA IZABEL LIMA GERMANO	59,50	18,00	77,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
54	PSS-5640677	RITA DE CASSIA LOPES	59,50	18,00	77,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
55	PSS-5993991	MARIA LUZIA DE SOUSA SILVA	59,50	18,00	77,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
56	PSS-3720655	MARIA DANIELTY FLORÊNCIO ARAUJO	59,50	18,00	77,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
57	PSS-7373947	MUNIKY EMANUELA FLORENCIO GOMES	66,50	10,00	76,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
58	PSS-3360927	RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA	52,50	24,00	76,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
59	PSS-5938157	ANA BEATRIZ DE SOUSA	56,00	20,00	76,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
60	PSS-9565347	BARBARA MILENA COSTA LIMA	56,00	20,00	76,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado

61	PSS-7920637	MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA	56,00	20,00	76,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
62	PSS-1964873	ALANA DE SOUSA TELES	63,00	13,00	76,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
63	PSS-8450056	CICERA CALIXTO DE SOUSA	59,50	16,00	75,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
64	PSS-9023603	BRUNA LETICIA DA SILVA GREGORIO	59,50	16,00	75,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
65	PSS-4972070	LÚCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	52,50	23,00	75,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
66	PSS-6357668	LÍDIA MORAIS BRANDÃO	66,50	9,00	75,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
67	PSS-8752428	EVA MARIA DE SOUSA ALVES	59,50	16,00	75,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
68	PSS-5347757	THAYNA SILVA CABOCLO	63,00	12,00	75,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
69	PSS-5276305	MARIA GORETE LIMA SANTOS	59,50	15,00	74,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
70	PSS-8495684	EDVANIA BEZERRA DE LIMA	56,00	18,00	74,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
71	PSS-8364516	ROSA DE SALES VIRGOLINO	56,00	18,00	74,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
72	PSS-6263300	MARIA HEDILANIA PEREIRA BARBOSA	56,00	18,00	74,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
73	PSS-2494586	MARIA BATISTA MACEDO	56,00	18,00	74,00	AMPLA CONCORR ENCI A	PCD	Classificado / Habilitado
74	PSS-6987104	MARIA DAS DORES SILVA	56,00	18,00	74,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
75	PSS-7047074	ANA LÚCIA SILVA CORREIA	56,00	18,00	74,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
76	PSS-6766500	LIVIA DE LIMA ARAUJO	66,50	7,00	73,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
77	PSS-3476789	THALITA MOREIRA DE SOUSA SANTOS	63,00	10,00	73,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
78	PSS-6709718	CLAUDILENE SILVA SANTOS	63,00	10,00	73,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
79	PSS-3711433	ANA DALILIA SALES SALES FURTADO	63,00	10,00	73,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
80	PSS-8066270	GLÉCIANA PEREIRA DE SOUSA	56,00	17,00	73,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
81	PSS-1281559	MARINALVA CUSTODIO LEITE	59,50	13,00	72,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado

82	PSS-5541388	MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELEX	52,50	20,00	72,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
83	PSS-7843341	JULIANA TAVARES FAUSTINO	59,50	13,00	72,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
84	PSS-2098063	CÍCERO JOSÉ OLIVEIRA NEVES	59,50	13,00	72,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
85	PSS-1231541	ESTEFANIA EUFRASIO OLIVEIRA DIAS	52,50	20,00	72,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
86	PSS-6634713	MARIA JESSICA DELMIRO DA SILVA	59,50	13,00	72,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
87	PSS-3807662	ANTONIO LUCIO GREGORIO LIMA	56,00	16,00	72,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
88	PSS-1177884	SWYANE BEZERRA DA SILVA	49,00	23,00	72,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
89	PSS-3281908	ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS	56,00	16,00	72,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
90	PSS-1618725	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	56,00	16,00	72,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
91	PSS-3551892	FRANCISCA MARIA MENDES DE ARAUJO	49,00	23,00	72,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
92	PSS-1854350	MARIA DO ROSÁRIO COSTA SILVA	66,50	5,00	71,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
93	PSS-9655650	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA	66,50	5,00	71,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
94	PSS-2179323	JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS	63,00	8,00	71,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
95	PSS-2216192	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	56,00	15,00	71,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
96	PSS-6518441	FRANCISCA TELMA DE SOUZA MORAIS	49,00	21,00	70,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
97	PSS-1139038	CLEUDENIR SOARES SILVA BARBOSA	49,00	21,00	70,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
98	PSS-7107621	ALANA FERREIRA SILVA BARBOSA	63,00	7,00	70,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
99	PSS-8155765	ANA MONALISA GOMES ALVES	70,00	0,00	70,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
100	PSS-6316253	RAFAELA LAURENTINO CARDOSO	59,50	10,00	69,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
101	PSS-2064336	MARIA DE FATIMA FEITOSA BACURAU	59,50	10,00	69,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado
102	PSS-3028992	MAYARA RODRIGUES TORRES	59,50	10,00	69,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado / Habilitado

103	PSS-5147160	JUSSICLEIDE ALVES DE MOURA	52,50	17,00	69,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
104	PSS-1691221	HELEN MARIA FERNANDES PEQUENO AFONSO	59,50	10,00	69,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
105	PSS-3382158	FRANCISCA CINARA ALVES SANTOS	59,50	10,00	69,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
106	PSS-6414291	WILIANE SOUSA DE ALMEIDA	59,50	10,00	69,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
107	PSS-8588286	APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA	56,00	13,00	69,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
108	PSS-7594525	EMANUELA PEREIRA GONÇALVES	56,00	13,00	69,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
109	PSS-6573685	VERUZA CUSTÓDIO SALDANHA RIBEIRO	49,00	20,00	69,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
110	PSS-2689865	FRANCISCA GESSYCA TELES	56,00	13,00	69,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
111	PSS-5845456	ROSA YSNAIARA DE SOUSA SILVA	49,00	20,00	69,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
112	PSS-2406459	SAMUEL FEITOSA ALVES	56,00	13,00	69,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
113	PSS-2209796	MICHELE DOS SANTOS LIMA	52,50	16,00	68,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
114	PSS-3289569	MARIA AURILENE DE SOUSA	52,50	16,00	68,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
115	PSS-7442831	NAYANA DE MELO SOUZA	56,00	12,00	68,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
116	PSS-3987550	MONALISA RODRIGUES ROSENDO	49,00	19,00	68,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
117	PSS-8845049	BRUNA TAVARES NUNES NICOLAU	59,50	8,00	67,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
118	PSS-6918502	MARIA EUGÊNIA DA SILVA LEANDRO	52,50	15,00	67,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
119	PSS-9816050	MARIA SOCORRO DE LIMA	52,50	15,00	67,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
120	PSS-8473046	MARKELANDIA ALVES DE ARRAES	59,50	8,00	67,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
121	PSS-4187913	CLARISSA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	52,50	15,00	67,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
122	PSS-4446313	GEORGENIS NUNES DE MORAIS	63,00	4,00	67,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
123	PSS-5035088	ELANIA GUEDES DA SILVA	56,00	11,00	67,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado

124	PSS-6739195	VITÓRIA KELLY PEREIRA ROCHA	66,50	0,00	66,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
125	PSS-1766851	MILLA GABRIELA SANTOS SILVA	66,50	0,00	66,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
126	PSS-8707652	ROSEMARY CONCEIÇÃO TELES DOS SANTOS	52,50	14,00	66,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
127	PSS-7819470	ANA LETICIA DO NASCIMENTO TOMAZ	66,50	0,00	66,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
128	PSS-7768124	GRACY DE MELO BORGES	66,50	0,00	66,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
129	PSS-7021569	RANYELLE DA FRANCA PEREIRA	66,50	0,00	66,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
130	PSS-7090145	VIVIANE DE LIMA ARAUJO	63,00	3,00	66,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
131	PSS-8315910	LUIZIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	56,00	10,00	66,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
132	PSS-7555862	ADALGISA CUSTÓDIO SALDANHA MENESES	56,00	10,00	66,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
133	PSS-6662117	VITORIA CRISTINA DE LIMA	56,00	10,00	66,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
134	PSS-1858711	THAYNÁ BATISTA DA SILVA	49,00	17,00	66,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
135	PSS-2241753	BRENNA RIBEIRO DO NASCIMENTO NÓBREGA	56,00	10,00	66,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
136	PSS-3148493	ANA LUIZA CARLOS FERREIRA	59,50	6,00	65,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
137	PSS-3217102	MARIA ELIANE SOUZA VALDEVINO	52,50	13,00	65,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
138	PSS-4302663	MARIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA	52,50	13,00	65,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
139	PSS-9116097	ANGELITA PEREIRA DE ARAÚJO	52,50	13,00	65,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
140	PSS-8419615	MÁRCIA PEIXOTO DE LIMA	56,00	9,00	65,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
141	PSS-1120794	LAIZA GOMES DE LIMA	63,00	2,00	65,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
142	PSS-3160605	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS	59,50	5,00	64,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
143	PSS-3665192	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	59,50	5,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
144	PSS-9055141	ANTONIA RANIELE CARDOSO DOS SANTOS	59,50	5,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado

145	PSS-2839752	CRISTIANO DAS CHAGAS TAVEIRA	59,50	5,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
146	PSS-5298828	RAFAELA DE OLIVEIRA CRUZ	59,50	5,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
147	PSS-8281174	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	52,50	12,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
148	PSS-9977038	JULIANA MONTEIRO GABRIEL	52,50	12,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
149	PSS-2094860	CLEBSON LEITE DE SOUSA	59,50	5,00	64,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
150	PSS-7665613	MARIA GLEICIANE GADELHA	59,50	4,00	63,50	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
151	PSS-2997507	ALESSANDRA DA SILVA	59,50	4,00	63,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
152	PSS-7058267	MARIA ELIANE BATISTA SILVA	45,50	18,00	63,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
153	PSS-7794146	MARIA LARISSA SOUZA DOS SANTOS	56,00	7,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
154	PSS-2496300	VANESSA PEREIRA DIAS	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
155	PSS-7668269	SAMARA SILVA SOUSA	63,00	0,00	63,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
156	PSS-6667047	SIMONE BATISTA DA SILVA	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
157	PSS-8217441	MARLENE LACERDA FERREIRA	56,00	7,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
158	PSS-8436481	BÁRBARA DÁVYNE PEREIRA DE SOUZA	56,00	7,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
159	PSS-9769910	LUYNARA LUNA LOIOLA	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
160	PSS-4176121	ANA KAROLINA FERNANDES SILVA	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
161	PSS-2179942	NATALIA DE SOUSA BEZERRA	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
162	PSS-9164592	CICERA LUCILANA COUTINHO DA SILVA	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
163	PSS-5065315	VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
164	PSS-4222481	MARIA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	56,00	7,00	63,00	AMPLA CONCORR ENCI A		Classificado / Habilitado
165	PSS-5473377	HANNYELLE GOMES DA SILVA VIEIRA GONÇALVES	56,00	7,00	63,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado

166	PSS-5234877	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	63,00	0,00	63,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
167	PSS-4071906	NEUMA DE SOUSA TELES OLIVEIRA	52,50	10,00	62,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
168	PSS-8242090	RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	52,50	10,00	62,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
169	PSS-6225279	ANGELA DOMINGOS DE SOUZA	52,50	10,00	62,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
170	PSS-6407662	INARA MOREIRA DA SILVA	59,50	3,00	62,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
171	PSS-8516399	ANA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	52,50	10,00	62,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
172	PSS-2935450	MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO ALENCAR	42,00	20,00	62,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
173	PSS-6025161	DEBORA CAMILY RICARTO MOREIRA	49,00	13,00	62,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
174	PSS-7626660	ANTONIA LIONEIDE MACEDO DA SILVA	59,50	2,00	61,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
175	PSS-9947499	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO	59,50	2,00	61,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
176	PSS-3479342	CÍCERO LUCAS BARBOSA GONÇALVES	52,50	9,00	61,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
177	PSS-2464658	ARIELLY LUIZA BEZERRA DA COSTA VILAR	45,50	16,00	61,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
178	PSS-1461264	MARIA EDILANIA DE SOUZA	56,00	5,00	61,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
179	PSS-9811473	MARIANA DE CARVALHO GOMES QUEIROZ	56,00	5,00	61,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
180	PSS-9657003	AMANDA LOPES DE OLIVEIRA	56,00	5,00	61,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
181	PSS-1635842	VANESSA IVINA SILVA TEIXEIRA	56,00	5,00	61,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
182	PSS-5903382	MARÍA CÍCERA COELHO SILVA	49,00	12,00	61,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
183	PSS-1394468	ANALIA MARIA AMORIM FREIRE	56,00	5,00	61,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
184	PSS-5069347	KARLA KAROLINNE DE ALMEIDA ALENCAR	52,50	8,00	60,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
185	PSS-4021935	FRANCISCA HUELIA FAUSTINO SILVA	45,50	15,00	60,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
186	PSS-5909875	ANA MÁRCIA CARVALHO MOTA	56,00	4,00	60,00	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado

187	PSS-8597290	ANA LUCIA LOPES DA SILVA	42,00	18,00	60,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
188	PSS-8226475	JEFERSON DE SOUSA SILVA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
189	PSS-2940326	JOSIENE RAMALHO SANTOS	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
190	PSS-2725318	ELIANA MATIAS BARBOSA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
191	PSS-8473951	JOSIVANIA ALVES DA SILVA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
192	PSS-2841071	ELISANGELA JUSTINO DA SILVA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
193	PSS-7030730	CÍCERO FAGNER BERNARDO DO NASCIMENTO	59,50	0,00	59,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
194	PSS-1780871	ELYDIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ALVES	59,50	0,00	59,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
195	PSS-4147024	CÍCERA REJANE ALEXANDRE DA SILVA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
196	PSS-2364530	MARIA SUELEIDE MENESES DOS SANTOS	59,50	0,00	59,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
197	PSS-3372645	JESSIANA DA SILVA PEREIRA	59,50	0,00	59,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
198	PSS-1676036	JOELMA NUNES DE ARAÚJO	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
199	PSS-3202373	ROAMA DA SILVA GOMES	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
200	PSS-7866962	ILANA VANESSA FIGUEIREDO COSTA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
201	PSS-2151655	ANA LAIS SANTOS OLIVEIRA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
202	PSS-4130223	MARIA TATIANE ALVES SILVA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
203	PSS-3682688	ANA SARA GUEDES SOUSA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
204	PSS-1227942	MARIA PAULA OLIVEIRA TELES	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
205	PSS-5193457	FABIOLA LEOPOLDO FEITOSA	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
206	PSS-1096686	INGRID DO NASCIMENTO FIDELES	59,50	0,00	59,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
207	PSS-3101458	ANA JULLYEN DO NASCIMENTO E SOUZA	49,00	10,00	59,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado

208	PSS-2512394	SANDRA MARIANO ALEXANDRE	49,00	10,00	59,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
209	PSS-6435755	MARIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES	56,00	3,00	59,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
210	PSS-8312574	LEIDIANE DE SOUSA PEREIRA	52,50	6,00	58,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
211	PSS-6208150	LOUYSE VICTORIA ARAUJO DA LUZ	56,00	2,00	58,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
212	PSS-4519467	FRANCISCO JEFFERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	52,50	5,00	57,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
213	PSS-9196291	MARIA EFIGÊNIA FROTA OLIVEIRA	45,50	12,00	57,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
214	PSS-4847731	RAIMUNDA CLEONE GUSMÃO DE SOUZA	52,50	5,00	57,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
215	PSS-1589875	LUCIANA CARLOS DA SILVA	52,50	5,00	57,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
216	PSS-1575119	MARGARETH MARIA TAVARES QUEIROZ	52,50	5,00	57,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
217	PSS-6709902	MARIA VITÓRIA MATIAS DOS SANTOS	52,50	5,00	57,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
218	PSS-7591170	GRACE KELLY GOMES DOS SANTOS	52,50	5,00	57,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
219	PSS-7547538	GRASIELE CAVALCANTE LIMA	42,00	15,00	57,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
220	PSS-1329692	FERNANDA DOMINGOS DE ALMEIDA	52,50	4,00	56,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
221	PSS-7656765	ELAINE DA SILVA SANTOS	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
222	PSS-4625861	LUIZA CARLA DE SOUSA	56,00	0,00	56,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
223	PSS-9251174	ANTONIA ALENCAR FEITOSA	56,00	0,00	56,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
224	PSS-7083652	MARLY DA SILVA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
225	PSS-3034750	LIDIANA DA SILVA LIMA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
226	PSS-2870374	NATANIELLE DE LIMA BESERRA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
227	PSS-7734804	MYRLLA HELLEN GONÇALVES DA SILVA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
228	PSS-3372320	INGRYS MAGAELMA FELIX MIRANDA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado

229	PSS-1369710	DARLA ALVES BEZERRA	56,00	0,00	56,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
230	PSS-1050029	EVELYN SANTOS SOUSA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
231	PSS-1523268	CATTANA PEREIRA DO NASCIMENTO	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
232	PSS-5707653	EDNA MAIA ALVES	56,00	0,00	56,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
233	PSS-2537929	YASMIN GONÇALVES NOGUEIRA	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
234	PSS-5015751	MARIA APARECIDA FRAZAO BISPO	56,00	0,00	56,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
235	PSS-7243915	TAIS FERREIRA SALU ALVES	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
236	PSS-4059187	MARIA CLARA PAIVA PEIXOTO DE ALENCAR	56,00	0,00	56,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
237	PSS-3842106	SARAH HELLEN ALVES DA SILVA	52,50	3,00	55,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
238	PSS-5208433	MARIA LUCINEIDE LOPES SARAIVA COELHO	45,50	10,00	55,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
239	PSS-7389634	ROSEANA FELES DA SILVA	52,50	3,00	55,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
240	PSS-3492507	JESSICA MONTEIRO NASCIMENTO	52,50	2,00	54,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
241	PSS-2359799	LAURINDA FERNANDES DE OLIVEIRA	52,50	2,00	54,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
242	PSS-7215156	MONIQUE PINHEIRO DE SALES	52,50	2,00	54,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
243	PSS-7976795	MARIA LEONIDA DE SOUZA	49,00	5,00	54,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
244	PSS-8027334	LARISSA KEULY BEZERRA DOS SANTOS	49,00	5,00	54,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
245	PSS-9642093	MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	49,00	5,00	54,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
246	PSS-2614820	ISABELA LUIZ DE SOUSA	49,00	5,00	54,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
247	PSS-1136632	MARIA PAULA FELIX DA SILVA	49,00	5,00	54,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
248	PSS-6846388	MARIA IASMIM ARAUJO FEITOSA	42,00	12,00	54,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
249	PSS-9761712	RITA DE CASSIA TEMOTEO FEITOZA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado

250	PSS-3105702	FLAVIA DAIANE DOS SANTOS LIMA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
251	PSS-1270152	MARIA VALDELICE ALMEIDA PARENTE	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
252	PSS-8918138	FLAVIANA VITURINO PIANCÓ	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
253	PSS-1720311	ANTÔNIA AMORIM DE SOUSA VIANA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
254	PSS-7380153	MARIA JOCILANE DA SILVA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A	PCD	Classificado/ Habilitado
255	PSS-4882474	DANIELLY DA ANUNCIAÇÃO MENDES	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
256	PSS-6661528	KAMILA DE SOUZA DA FRANCA	52,50	0,00	52,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
257	PSS-3428104	ALINE RAQUEL DO NASCIMENTO DA FRANCA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
258	PSS-5720211	LAYANY CORREIA NOBRE	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
259	PSS-8876947	CRYSNAMARA BELARMINO DUARTE BEZERRA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
260	PSS-4739766	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
261	PSS-9151720	LILIAN PAULINO MACEDO VEIGA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
262	PSS-9488701	LAURA ALAYANA DOS SANTOS SOUSA CORREIA	52,50	0,00	52,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
263	PSS-5302194	MARIA ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
264	PSS-5486086	ANA CAROLINY MACHADO NASCIMENTO	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
265	PSS-2915067	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
266	PSS-9095306	ANILDA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
267	PSS-8434425	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALENCAR VILAR	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
268	PSS-3934105	AGOSTINHA DOS SANTOS MACIEL	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORREN CI A		Classificado/ Habilitado
269	PSS-3770851	TAMIRES DUARTE FELES	52,50	0,00	52,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado
270	PSS-7788575	FRANCISCA NALIANE SILVA COSTA	52,50	0,00	52,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado/ Habilitado

271	PSS-2198025	VÍTORIA EMANUELA FERREIRA VIANA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
272	PSS-2831990	EDILANIA DA SILVA SOUSA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
273	PSS-9447474	JULIA ALEXIA ALEXANDRE NUNES	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
274	PSS-2584767	JULIANA JUCA ALEXANDRE	52,50	0,00	52,50	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
275	PSS-1503938	JACQUELINE DIAS DOS SANTOS	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
276	PSS-8038917	MARIA ALINE ALENCAR DA SILVA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
277	PSS-2159613	MÁRCIA DA SILVA SOUSA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
278	PSS-4750126	ELIANE ZUZA DOS SANTOS FERREIRA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
279	PSS-6735283	TICIANE RODRIGUES LACERDA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
280	PSS-7280477	MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES DE SOUSA	52,50	0,00	52,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
281	PSS-3537940	TATIANA DE MORAIS SILVA	49,00	3,00	52,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
282	PSS-6598379	JEANE PIRES DA SILVA	42,00	10,00	52,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
283	PSS-2024452	MARIA IVANIA DA COSTA SANTOS	42,00	10,00	52,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
284	PSS-1640223	LAIS GOMES BEZERRA CAVALCANTE	45,50	5,00	50,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
285	PSS-8877785	ROSILEIDE BEZERRA DA SILVA	45,50	4,00	49,50	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
286	PSS-6605067	VITÓRIA CAUANE LUDGERO CAVALCANTE	49,00	0,00	49,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
287	PSS-7698384	ELIZA HELENA DA SILVA MATIAS	49,00	0,00	49,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
288	PSS-6769767	CICERA SIMONE PEREIRA DOMINGOS MOREIRA	49,00	0,00	49,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
289	PSS-1353051	MARIA ETISLANDE RIBEIRO	49,00	0,00	49,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado
290	PSS-1108252	ANTONIA DE SALES LOPES	49,00	0,00	49,00	AMPLA CONCORR ENCI A	Classificado / Habilitado
291	PSS-3029778	ELIANA SOUSA DA SILVA	49,00	0,00	49,00	PESSOA NEGRA OU PARDA	Classificado / Habilitado

292	PSS-5792556	ANTONIA ROBERTA GOMES DE LIMA	49,00	0,00	49,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
293	PSS-1482908	KAYMMI SILVA SOUSA	49,00	0,00	49,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
294	PSS-5023281	VANIA MARIA CORDEIRO DE LIMA	42,00	5,00	47,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
295	PSS-8651537	MARIA EUDILENE DE SOUZA	45,50	0,00	45,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
296	PSS-8836331	ROSÂNGELA ROMUALDO RODRIGUES	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
297	PSS-1220562	GESSICA IANAELI DOS SANTOS	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
298	PSS-8022114	SAMARA TELES FERREIRA	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
299	PSS-8581236	AMANDA DE SOUSA SANTOS	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
300	PSS-2353353	MARIA APARECIDA LIMA SANTOS	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
301	PSS-8632678	MARIA CLAUDIA BARBOSA DO NASCIMENTO	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
302	PSS-5336635	ANA CAROLINA DE LIMA SOUZA	45,50	0,00	45,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
303	PSS-5822560	SÔNIA MARIA FREIRES DA SILVA	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
304	PSS-8240923	VERÔNICA DE SOUSA JULIAO	45,50	0,00	45,50	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
305	PSS-1870934	MARLY JAGUARIBE RODRIGUES	45,50	0,00	45,50	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
306	PSS-8458225	DAYANE GRACE TORRES SILVA	42,00	0,00	42,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
307	PSS-5348086	MANOELA DE SOUZA GOMES	42,00	0,00	42,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
308	PSS-6079145	TAINA SHEILA DA SILVA	42,00	0,00	42,00	PESSOA NEGRA OU PARDA		Classificado / Habilitado
309	PSS-2954993	AMANDA BIZERRA CAVALCANTE	42,00	0,00	42,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado
310	PSS-7147062	LEY DAYANE BANHOS MARTINS	42,00	0,00	42,00	AMPLA CONCORREN C I A		Classificado / Habilitado